

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 200/2021

Brasília, 30 de julho de 2021.

Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 28.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 28 e 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VIII, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As recomendações emitidas pelo Conselho de Autorregulação;
- A manutenção do Selo que atesta a aderência da Fundação Viva de Previdência ao Código de Autorregulação em Governança de Investimento;
- O teor da Carta/Fundação Viva/Diretoria Executiva/Nº 077/2021; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo/Nº 164/2020;
2. Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, conforme a seguir;

Art. 9º, inciso I:

[...]

De: c) política de investimentos, as diretrizes de aplicação de recursos, o Regimento do Comitê de Investimentos e a Norma de Processo de Investimentos;

Para: c) as políticas de investimentos, as diretrizes de aplicação de recursos, as alçadas das instâncias decisórias e as normas institucionais do processo de investimentos

Inclusão da alínea “d”: o regimento do Comitê de Investimentos;

[...]

Art. 12.

Inclusão do inciso VII: manter elevados padrões éticos no âmbito da Viva Previdência, assegurando a adoção de práticas que garantam o cumprimento do dever fiduciário da entidade em relação aos participantes e assistidos dos planos de benefícios

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo